REQUERIMENTO Nº 57/2015

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Alcalde Pastrello, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Alcalde Pastrello, ocorrido no último dia 09 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Julio Bertani, n° 82 – Jardim Boa Vista.

**Justificativa:**

Tinha 51 anos, era casada com Ivan Pastrello, deixando os filhos João Higor e Talita. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de dezembro de 2014.

 **José Luís Fornasari**

**“Fornasari”**

**-Solidariedade-**

- Vereador / Vice Presidente -